



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável pela formalização da demanda	Paulo Cezar Rizzato Martins
E-mail	paulomartins@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nas festividades de comemoração ao aniversário do Município de Indianópolis/PR, a serem realizadas no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2025, conforme previsto no calendário oficial de eventos do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
O aniversário do município é uma data comemorativa de grande importância, que celebra a história, a identidade e os avanços da cidade ao longo dos anos. Realizar um evento festivo com atrações artísticas é uma forma de valorizar a cultura local, promover o lazer e o entretenimento da população, além de estimular o comércio e o turismo, gerando benefícios econômicos e sociais para a cidade. Trata-se de um evento de grande relevância para a população local, que visa celebrar a história, a cultura e os avanços do município, proporcionando momentos de lazer, convivência comunitária e fortalecimento da identidade municipal. A promoção de apresentações artísticas de qualidade contribui significativamente para a valorização da cultura regional, bem como para o estímulo ao comércio local e ao turismo. Além de sua importância social e cultural, a contratação se baseia em fundamentação legal específica, sendo inexigível a licitação para contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, conforme estabelece o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021: Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS
O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 250.000,000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR DIA 14/12/2025.	01	01	R\$250.000,00	R\$250.000,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: Média

O aniversário do município é um evento oficial que promove a cultura local, o orgulho cívico e o sentimento de pertencimento da população. Por tratar-se de um evento com data certa e recorrente no calendário oficial, a contratação pode (e deve) ser planejada com antecedência, garantindo boa gestão dos recursos e eficiência na execução. A contratação de artistas para eventos públicos contribui para a democratização do acesso à cultura, cumprindo o papel social da administração pública. O baixo grau de prioridade permite uma contratação planejada, segura e eficiente, o que eleva sua viabilidade dentro do cronograma orçamentário e administrativo.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: o show será dia 14 (quatorze) de dezembro de 2025, com início previsto para as 23h.

Local: Praça Caramuru (Centro do Município de Indianópolis/PR)

Elaborado por:

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

Indianópolis-Pr. 11 de junho de 2025.